



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL Nº 56/2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
Vagas remanescentes e novas vagas para o 1º semestre de 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores Remunerados e Voluntários - Vagas remanescentes e novas vagas para o 1º semestre de 2022. Edital complementar ao 38/2022.**

### **1. DO PROGRAMA**

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

### **2. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores remunerados e voluntários que atuarão durante o **primeiro semestre letivo de 2022** no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. **Vagas remanescentes e novas vagas para o 1º semestre de 2022. Edital complementar ao 38/2022.**

### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma;
- d) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso.
- e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

- f) Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.
- g) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

#### **4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e) Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

#### **5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

- a) Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores.
- b) Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista.
- c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes.
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- g) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- h) Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim.
- i) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

#### **6. DA BOLSA**

- a) A bolsa terá vigência a partir de **23/05/2022 e término em 11/07/2022**.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- c) Caso o candidato aprovado em 1º lugar para vaga remunerada tenha interesse em assumir a monitoria da disciplina como voluntário, deverá por e-mail ([monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)) manifestar e justificar o referido interesse, copiando o professor responsável. Esta bolsa poderá ser transferida para monitor (a) voluntário(a) da

mesma ou para outra vaga, desde que seja do mesmo curso.

d) A bolsa tem caráter transitório, o bolsista remunerado não pode estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas, ou estar realizando estágio remunerado.

e) O monitor bolsista receberá R\$10 reais por hora trabalhada. Não podendo ultrapassar 06 horas por semana (ou a carga horária requisitada pelo professor orientador e descrita no Anexo I) e nem 30 horas por mês.

f) Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a [monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br). Adicionalmente, o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador.

## 7. DO VOLUNTARIADO

- a) Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital.
- b) Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor.
- c) Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

## 8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa.
  - Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
  - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
  - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:  
<http://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>  
<https://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- b) Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual) constando o CORA.
  - Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
  - Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial
  - Se for o Giz: Declaração de Disciplinas Cursadas com Cora.
  - Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> Ou entre em contato com a secretaria: [secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br) ou [secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- c) **Crítérios a serem considerados:**
  - Na carta de intenções: Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original. Total de 10 Pontos.
  - No histórico: Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga. Total de 10 pontos.
  - Resultado Final: Média da Carta de Intenções e do Histórico. Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.
  - Observação: os professores que desejarem realizar entrevista deverão alinhar os horários e critérios com os estudantes candidatos, por e-mail. A comissão, neste momento, não irá se responsabilizar por outras formas de avaliação diferentes dessas descritas anteriormente

- d) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 6 pontos.
- e) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar.
- f) Caso persista o empate, prevalece o candidato com mais idade.
- g) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria.
- h) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

## 9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- a) Ao final de cada mês, para fins de pagamento, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital, um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal.
- b) Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:
  - Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina
  - Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
  - Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

## 10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) Por trancamento da matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- f) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

## 11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

<https://forms.gle/bFdxetKKF4QnzHLB8>

- a) **As vagas estão disponíveis no Anexo I, no final deste documento.**
- b) Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga.
- c) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- d) No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

## 12. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), conforme Cronograma.
- b) Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados VIA EMAIL para Comissão de Monitoria ([monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

## 13. CRONOGRAMA

<b>Abertura do Edital</b>	11/05/2022
<b>Período de Inscrições</b>	11 até 15/05/2022
<b>Listagem dos Inscritos</b>	16/05/2022
<b>Análise pelos responsáveis</b>	16 e 17/05/2022
<b>Resultado Parcial</b>	18/05/2022
<b>Prazo para recursos</b>	Até 24 horas após a divulgação do resultado
<b>Resultado Final</b>	20/05/2022
<b>Reunião e Início das atividades de monitoria</b>	23/05/2022
<b>Término das Atividades</b>	11/07/2022

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- c) Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus.
- e) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Muzambinho, 11 de maio de 2022.

**Comissão do Programa de Monitoria:  
Portaria 68/2022/Gab-Muz/Muz/IFSULDEMINAS DE 12/04/2022  
[monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder  
Arionaldo de Sá Júnior  
Hugo Baldan Júnior  
Raphael Antonio Prado Dias  
Raphael Nogueira Rezende

## Anexo I

Vaga	Disciplina	Remunerados	Voluntários	Cursos para os quais a monitoria será ofertada	Requisitos para se candidatar	Docente Orientador	Horas por semana	Horário preferencial de execução do plano de trabalho
1	Algoritmos e Estruturas de Dados I	1	0	Ciência da Computação	Ter cursado com aprovação a disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados I do curso de Ciência da Computação com média acima de 7,0 pontos.	Tiago Gonçalves Botelho	6	Noturno no horário das aulas e um horário à combinar
2	Algoritmos e Estruturas de Dados III	1	0	Ciência da Computação	Ter cursado com aprovação a disciplina Algoritmos e Estruturas de Dados III do curso de Ciência da Computação com média acima de 7,0 pontos.	Tiago Gonçalves Botelho	6	Vespertino no horário das aulas e um horário à combinar
3	Fitotecnia I	2	2	Técnico em Agropecuária(Integrado e Subsequente)	Ter conhecimento ou estar trabalhando na área de Olericultura	Braulio Luciano Alves Rezende	6	11 às 13h ou 17 às 19h, pode ser combinado com o monitor
4	Clínica Médica e Terapêutica de Pequenos Animais	2	0	Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina semiologia veterinária	Andreia Corrêa de Araujo.	6	Horário de aula
5	Anatomia Vegetal	1	0	Ciências Biológicas	Ter sido aprovado na disciplina	Karina Lucas Barbosa Lopes Mattos	6	Horário de execução: noite.
6	Ciências Básicas aplicadas à Enfermagem	1	0	Técnico em Enfermagem	Ter sido aprovado na disciplina de Ciências Básicas aplicadas à Enfermagem com nota igual ou maior a 8,0 pontos.	Milene Dias Ferreira Magri	4	vespertino
7	Zoologia de invertebrados II	1	0	Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina de zoologia I	Juliana Cristina dos Santos	6	tarde/noite
8	Linguagem de Programação III	1	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Conhecimento de Linguagens de Programação Orientadas à objetos	Rodrigo César Evangelista	6	Manhã e Tarde
9	Anatomia Topográfica dos	2	2	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas; Ter cursado as disciplinas	Paulo Vinícius Tertuliano	6	Manhã/ Tarde/ Noite

	Animais Domésticos; Anatomia Topográfica Aplicada				(parte teórica) no período remoto, restando apenas a parte práticas para ser finalizada.	Marinho e Elói dos Santos Portugal		
<b>10</b>	Cirurgia de Pequenos Animais, Práticas Hospitalares (Cirurgia de Pequenos Animais)	2	0	Medicina Veterinária	Ter cursado e sido aprovado na disciplina ou ter cursado a disciplina remotamente (parte teórica) e estar cursando a parte prática atualmente.	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	6	Manhã/ Tarde/ Noite
<b>11</b>	Classificação e Qualidade de Café (TCA06/2022-01)	1	0	Superior de Tecnologia em Cafeicultura	Considerando que a disciplina ocorre no último período do curso e a vivência no assunto é fundamental, como requisitos: "ter estagiado na área por período superior a 3 meses ou ser membro efetivo do GECAF". Essa questão do vínculo com o GECAF é devido ao fato de os estudantes desenvolverem atividades frequentes no Laboratório de Classificação e de Industrialização do Café, tornando-os aptos ao trabalho como monitores.	José Marcos Angélico de Mendonça	6	Diurno (preparo dos materiais para aulas práticas) e noturno (colaboração nas aulas práticas)
<b>12</b>	Linguagem de Programação 2	1	1	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	-Ter conhecimento de Linguagem de Programação Orientada a Objetos; - Estar matriculado no 3º Período do Curso em Informática Integrado ao Ensino Médio ou em período igual ou superior ao 3º Período Curso Superior de Ciência da Computação; - Ter disponibilidade para estar presente nas 3 aulas do período da manhã na sexta-feira (aulas a partir das 7h.55).	Diego Saqui	3	Sexta-Feira das 7h.55 até 11h:00
<b>13</b>	Geografia 2, Geografia 3	1	0	Cursos técnicos integrados	Estar cursando o 3º ano dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e ter média na disciplina de Geografia superior a 8,0.	Renê Lepiani Dias	6	A combinar com o bolsista.
<b>14</b>	Seminários de Pesquisa I ( Licenciatura); Seminários de Pesquisa I (	2	0	Educação Física - Bacharel, Educação Física - Licenciatura	Estar cursando ou ter cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa em Educação Física	Ligia Kocian	6	vespertino



	Bacharelado)							
<b>15</b>	Física 2	2	0	Cursos técnicos integrados	O aluno deverá ter cursado o segundo do curso técnico	Leandro de Castro Guarnieri	6	Das 11 às 13 h e das 17h às 19h
<b>16</b>	Língua Inglesa	1	0	Cursos técnicos integrados	Ter certificado de curso de Língua Inglesa do Celin ou escola de idiomas. Ter domínio dos aspectos gramaticais básicos da Língua Inglesa. Ler e compreender textos em Língua Inglesa de nível intermediário.	Josiane Pereira Fonseca Chinágli	4	De 12h às 13h
<b>17</b>	Inglês	0	4	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Educação Física (Bacharel e Licenciatura), Medicina Veterinária	conhecimento comprovado na língua inglesa em cursos de idiomas ou ter feito intercâmbio	Narayana Browne de Deus Nogueira	5	intervalo do almoço ou da janta
<b>18</b>	Biologia Celular e Molecular	1	0	Ciências Biológicas	Ter cursado a referida disciplina	Ramon de Freitas Santos	6	Matutino e, ou, vespertino
<b>19</b>	Robótica	1	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Ter cursado a disciplina de Robótica ou Circuitos Eletrônicos ou Sistemas Digitais ou ter experiência comprovada na área	Heber Rocha Moreira	6	Diurno (no horário das aulas)
<b>20</b>	História	1	0	Cursos técnicos integrados	Estar cursando o terceiro ano de curso integrado.	Tarcísio de Souza Gaspar	6	Em horários de almoço e em horários vagos nos turnos da manhã e da tarde.
<b>21</b>	Português	1	3	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Domínio satisfatório dos conteúdos referentes à Língua Portuguesa no Ensino Médio	Ricardo Boone Wotckoski	06	Segunda-feira, das 11h às 12h e das 17h às 18h
<b>22</b>	Parasitologia, Doenças Parasitárias	1	1	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Parasitologia.	Diana Cuglovici Abrão	6	Manhãs e tardes, com dias a combinar.
<b>23</b>	Bromatologia	1	0	Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Engenharia Agrônômica	ter cursado e sido aprovado na disciplina de Bromatologia na Eng. Agrônômica, ou Análise de Alimentos ou Alimentos e Alimentação na Medicina Veterinária.	Taís Carolina F de T Sartori	4	Matutino e vespertino
<b>24</b>	Fisiologia humana e comparada 2	1	1	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado na disciplina acima citada	Helena Alves Soares Chini	6	Vespertino

<b>25</b>	História	1	0	Cursos técnicos integrados	Ser estudante matriculado no 3o. Ano dos cursos integrados	Marcos Roberto Cândido	6	Das 11:00 às 12:00 horas
<b>26</b>	Microbiologia	1	1	Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas	Ter cursado a disciplina de Microbiologia	Roseli dos Reis Goulart	3	Quarta feira e sexta feira
<b>27</b>	SOFsI, SOFsI e SOFsIII	3	3	Medicina Veterinária	Aprovação das disciplinas listadas	Guilherme Oberlender	6	Matutino e Vespertino
<b>28</b>	Cálculo I	1	1	Ciência da Computação, Engenharia Agrônômica	Ter sido aprovado na disciplina	Raphael Antonio Prado Dias	6	4
<b>29</b>	Matemática 3	1	0	Cursos técnicos integrados	Estudante do Terceiro Ano Integrado ou Curso Superior do Campus Muzambinho.	Mauricio Minchillo	4	Entre 11:00 e 13:00 ou após às 17:00.
<b>30</b>	Montagem e Manutenção de Computadores	1	2	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Conhecimentos teóricos e práticos na Área de Montagem e Manutenção de Computadores	Ricardo Marques da Costa	6	Matutino e vespertino
<b>31</b>	Microbiologia	0	1	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Microbiologia.	Fabio Carvalho Dias	6	vespertino e noturno
<b>32</b>	Biologia 2	1	0	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Estar no terceiro ano do curso técnico integrado em agropecuária	Usha Vashist	6	11-13h e 17-19h